O **VEREADOR JOSÉ RIVALDO LIMA**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 009, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

*Denomina logradouro público e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **PRAÇA FRANCISCO GERMANO DA SILVA**, a praça pública localizada na Rua Teófilo Dantas, em frente à entrada da Vila de Paulo de Albino, no Bairro Tarcísio Bezerra Galvão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 01 de abril de 2024.

JOSE RIVALDO LIMA:36478334449
Assinado de forma digital por JOSE RIVALDO LIMA:36478334449
Dados: 2024.04.01 10:32:53 -03'00'

**JOSÉ RIVALDO LIMA**
Vereador